



## **DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Pregão Presencial nº 03/2023

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.**

Trata-se de Decisão a respeito da impugnação apresentada pela empresa QUARK ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, 732, Bairro Anita Garibaldi, Joinville /SC, CEP 89.203-522.

Em análise mais detalhada do Caderno Convocatório, decide este Pregoeiro e Equipe de Apoio **ACATAR INTEGRALMENTE** a presente impugnação, posto que tempestiva, determinando a suspensão do processo licitatório transcrito na forma de Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 03/2023, até que sejam procedidas as retificações necessárias e designada nova data para abertura do certame.

Intime-se a impugnante, publique-se, cumpra-se.

Pouso Alegre/MG, aos 28 de fevereiro de 2023.

Wagner do Couto

**Pregoeiro AMESP**